



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

REQUERIMENTO N. 071/2019

Autoria: Vereadores Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau) e Valdecir José dos Santos (Mendonça).

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EMERSON SAIS MACHADO.

Os VEREADORES infra-assinados, em conformidade com o disposto no artigo 149 e 112¹ do Regimento Interno, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, após a apreciação e aquiescência do soberano Plenário, REQUERER tramitação em **regime de urgência especial** ao REQUERIMENTO N° 070/2019, que solicita ao Prefeito Municipal que promova o imediato embargo administrativo determinando a paralisação da obra da Praça de Pedágio na MT-208, bem como providencie as medidas judiciais cabíveis e urgentes.

Considere-se para efeito do presente pedido de tramitação em regime de urgência especial, as inúmeras discussões e a preocupação dos moradores da zona rural/setor leste do município Alta Floresta, que clamam por providências urgentes, em relação à inviabilidade do local escolhido para a construção da praça, entre outras razões que fundamentam o Requerimento nº 070/2019.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 14 de outubro de 2019.

¹ Art. 112. Nenhuma **proposição** poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, do início das Sessões, exceto as de tramitação **em Regime de Urgência Especial** e os de convocação Extraordinária da Câmara.